



**PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO
GABINETE DO PREFEITO**



Mensagem nº 76-GP/2024

Em, 14 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 313.683,00** (trezentos e treze mil, seiscentos e oitenta e três reais), para a contrapartida do Convênio de nº **918190/2021**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO ALTERNATIVO DE CULTURA, LAZER E EVENTOS, conforme solicitado no Memorando nº 43/DCP/2024. Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	76	15/05/2024
ID: 30043	Processo	Documento
CRC: 55295A88		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 15/05/2024 09:29:15	Finalização: 15/05/2024 09:29:28	
MD5: E572FA4CA9092802313E7B5AC3256E6D		
SHA256: 4158E085DC1D87864D3DE6FD295DA3D18D92CAF8D95BC7441B38B6AD50CCCF6F		

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente - Contrapartida do Centro Alternativo.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	15/05/2024 09:29:15
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO	15/05/2024 09:29:15
--	---------------------

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	15/05/2024 11:19:54
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	16/05/2024 09:50:35

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 76	15/05/2024	30042
-------------------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	16/05/2024 09:07:51
--	--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 30043 e o CRC 55295A88.



PROJETO DE LEI Nº 76-GP/2024

Em, 14 de maio de 2024.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 313.683,00** (trezentos e treze mil, seiscentos e oitenta e três reais), para a contrapartida do Convênio de nº **918190/2021**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO ALTERNATIVO DE CULTURA, LAZER E EVENTOS conforme solicitado no Memorando nº 43/DCP/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.22.00		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.392.0038.1464		CV. 918190/2021 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ALTERNATIVO DE CULTURA, LAZER E EVENTOS		
0.1.700.3120	F: 694	4.4.90.51	Obras e Instalações	313.683,00
TOTAL				313.683,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.13.00		CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO		
99.999.0027.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
01.500.0000	9.9.99.99	F: 214	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	313.683,00
TOTAL				313.683,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**,

Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).

Palácio 21 de Julho, 14 de maio de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 16/05/2024 às 09:07, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **30042** e o código verificador **680B2C3D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	15/05/2024 11:19
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	16/05/2024 09:50

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 76	15/05/2024	30043

Docto ID: 30042 v1